Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/10/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº524 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, seja encaminhado o expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca das Leis Municipais nº 6.193, de 2013 e 6.604, de 2016:

1. Com relação à Lei nº 6.193, de 2013, que institui o Centro de Referência de Atendimento Integral à Mulher no Município de Cascavel, informe se este foi criado de fato, bem como explique pormenorizadamente quais são os serviços prestados e quantos e quais profissionais o compõe;

2. Caso o Centro de Referência de Atendimento Integral à Mulher no Município de Cascavel não tenha sido criado até a presente data, justifique quais são os impedimentos que o Município encontra para que o mesmo saia do papel;

3. Com relação à Lei nº 6.604, de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, a qual também criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, informe quais políticas públicas são desenvolvidas atualmente em Cascavel visando assegurar a proteção integral à mulher;

4. Com relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criado a partir da lei mencionada na questão anterior, informe se o mesmo vem desenvolvendo as suas atribuições conforme determina o art. 5º da referida lei.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de outubro de 2018.

P Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

Nos últimos dias temos nos deparado com diversas notícias nas mídias de comunicação, sobre casos de violência contra as mulheres, sendo estes das mais variadas formas: morais, psicológicos, físicos, sexuais, e nos mais extremos de feminicídio.

Os recorrentes casos de violência contra a mulher têm chamado a atenção para a necessidade de o Poder Público garantir políticas de proteção às mulheres, bem como de instituir campanhas de sensibilização e conscientização das pessoas sobre os direitos das mulheres.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Nessa esteira, observamos que nosso Município já possuí legislações específicas visando a proteção integral da mulher, contudo, surgem dúvidas quanto ao desenvolvimento das políticas públicas instituídas pelas leis, bem como sobre a sua efetividade.

Sendo assim, o presente requerimento tem como objetivo buscar maiores esclarecimentos sobre a aplicabilidade e a efetividade das leis municipais que tratam da proteção à mulher em nosso Município.

P. Modesto

(AGF)

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA